ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 725/2025
De 14 de Março de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificaçao em Condiçoes Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de março de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 14 de Março de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 725/2025
De 14 de Março de 2025
ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
MAXWEL SANTOS DA CRUZ	060.***.***.-01
DIEGO L'AMOUR DA SILVA SENA	837.***.***.-59
ITALO FABIO SANTOS	034.***.***.-31
JUSSARA MARIA DE GOIS	533.***.***-00
TIAGO SANTANA DE JESUS	090.***.***.-03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E71-DA38-01EB-FFD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 21/03/2025 14:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6E71-DA38-01EB-FFD2

Chave de acesso da matéria: DF1C-3802-C53E

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 02/2025

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 02/2025**, conduzida pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 098/2025 – GP/EMURB, que tem como Objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Obras para a Construção da Unidade Básica de Saúde Humberto Mourão – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R$ 3.818.338,46 (Três milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 18 – SMS, Unidade Orçamentária: 18.401 – FMS, Função: 10 – Saúde, SubFunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 0085 – Atenção à Saúde, Ação: 2090 – Gestão das Ações da Atenção Básica, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 – Obras e/ou Edificações para Uso comum do Povo, Fonte: 16010000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde, SD 789/2025, FNS – Proposta nº 11718406000124005 e TCT nº 01/2019 SMS/EMURB. CRITERIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitarem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de **26/03/2025** nos sítios: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br **INICIO DA SESSÃO: 10/04/2025. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília); Local:** www.licitanet.com.br.

Aracaju/SE, 20 de Março de 2025.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2025

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2025**, visto que, a Concorrência Eletrônica nº 40/2024 foi considerada Suspensa, de acordo com o determinado no Artigo 4º - Inciso I do Decreto Municipal nº 7.973/2025. O novo Processo será conduzido pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 098/2025 – GP/EMURB, que tem como Objeto a Contratação Semi-integrada de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia; execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental e a Execução de Obras para a Construção de um CREAS no Loteamento Vitória da Resistência, no Bairro Lamarão - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R$ 1.979.593,50 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: contratação semi-integrada em regime de empreitada por preço global. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 19 – SEMFAS - Fundo Municipal de Assistencial Social: 19.401; Função: 08 Assistência Social, SubFunção: 245 – Serviços Socioassistenciais, Programa: 0012 – Apoio às Políticas Públicas Municipais, Ação: 2068 Bloco de Proteção Social Especial; Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905102 – Obras E/ou Edificações para Uso da Administração Públicas, Fonte: 16693110 – Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos, Contrato de Repasse nº 953136/2023 - Operação 1092124-96/MDASCF/CAIXA/PMA; SDs: 36/2025 / 37/2025 e Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – SEMFAS/EMURB. CRITERIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitarem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de **26/03/2025** nos sítios: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br. INICIO DA SESSÃO: 22/05/2025. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br.

Aracaju/SE, 20 de Março de 2025.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação